



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 301/2020

Sant'Ana do Livramento, 09 de setembro de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, para apreciação de Egrégio Legislativo, o projeto de Lei a seguir discriminado:

- Projeto de Lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.000,00 - SMAIS”***.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.